



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 535, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 3520/2019, e autorizado pelo Chefe imediato,

### R E S O L V E


**Art. 1.º** Conceder gozo de férias, durante o período de 04 de novembro a 19 de novembro de 2019, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, para a servidora **Marli Kreuz Wollmann**, matrícula funcional n.º 588-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VII – Assistente Social, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 03/11/19 Nº 4666  
FL.           
Visto         

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 04/11/19 Nº 1831  
FL.           
Visto